



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Mesa Diretora apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Resolução, que “Altera a Resolução nº 04/2017, que ‘dispõe sobre o Plano de Cargos e vencimentos da Câmara Municipal de Valinhos e dá outras providências’”, nos seguintes termos.

Justificativa

Trata-se de projeto de resolução para promover adequações necessárias considerando a aprovação da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 61/2024, que alterou o número de vereadores da Câmara Municipal de Valinhos para a próxima legislatura.

Em vista da necessidade contamos com apoio dos Vereadores para aprovação deste projeto em **regime de urgência**.

Valinhos, 02 de abril de 2024.

AUTORIA: Mesa Diretora 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº

Altera a Resolução nº 04/2017, que “dispõe sobre o Plano de Cargos e vencimentos da Câmara Municipal de Valinhos e dá outras providências”.

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alterados os quantitativos dos seguintes cargos de provimento em comissão constantes do Anexo II – Quadro de Pessoal, item A “Cargos de Provimento em Comissão”, da Resolução nº 04/2017, que “dispõe sobre o Plano de Cargos e vencimentos da Câmara Municipal de Valinhos e dá outras providências”, e posteriores alterações, passando a constar na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTDE	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Chefe de Gabinete do Vereador	19	CC1B	-	Gabinete da Presidência	Ensino Superior completo
Assessor Parlamentar	19	CC2	-	Gabinete da Presidência	Ensino Superior completo
Assessor de Políticas Públicas	19	CC3	-	Gabinete da Presidência	Ensino Superior completo
[...]					



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Fica alterado o quadro constante no Anexo IV da Resolução 04/2017, na seguinte conformidade:

I - PRESIDÊNCIA

CARGOS EM COMISSÃO	
CARGO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete do Vereador	19
Assessor Parlamentar	19
Assessor de Políticas Públicas	19
[...]	

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Essa resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos